



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SNJ Nº 00287/2017

Em 20 de setembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 148.255,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas com indenização à Associação dos Fornecedores de Cana de Araraquara, referente à adequação e recuperação do imóvel situado em Araraquara, na Rua 13 de maio, nº 1264, Vila Xavier.

Trata-se de imóvel originalmente locado por essa Prefeitura, em novembro de 1995, para uso da Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara, 1º Distrito e Plantão Policial e formalmente devolvido aos proprietários em 12 de maio de 2016, com encerramento dos pagamentos de aluguel.

Em 21 de junho de 2016, a locadora enviou à Prefeitura Municipal laudo de vistoria final e orçamento para os necessários reparos (Guichê 016.149/2016 e processo 004.715/2010), perfazendo o valor total de R\$ 900.950,00.

Por sua vez, a planilha de custos orçada por esta Prefeitura apresentou o valor de R\$ 637.487,85. Já em 24 de novembro de 2016, a então administração concluiu

12:31 21/09/2017 005956 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	003
PROC.	333/17
C.M.	

que as reformas são necessárias, donde se depreende responsabilidade do município em arcar com as obras de reforma do local.

Após visitas no local e estudos realizados pela Coordenadoria Executiva de Administração da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, concluiu-se que uma nova locação do imóvel, por parte do Município - visando à acomodação de outros setores da Prefeitura que hoje ocupam outros espaços também locados, espaços esses que, atualmente, em razão da natural expansão dos serviços não apresentam mais as ideais condições de atendimento - permitiria importante ganho de eficiência e também significativa economia para a administração pública.

Neste sentido, após renegociação com a CANASOL, e conforme estudos de obras para adequação e recuperação do imóvel, definiu-se nos estudos uma proposta cujas obras seriam feita de maneira paulatina, permitindo que fossem divididas em fases, e a ocupação por parte das Secretarias ou serviços também ocorresse de forma gradual e programada.

Neste sentido, não haveria o dispêndio imediato de recursos para a reforma do prédio, necessária para a efetiva resolução do processo acima citado. Ainda, durante a gradual adequação e utilização programada dos espaços que forem sendo liberados, os serviços ou Secretarias movimentados encerrariam seus contratos de alugueis originais.

Em síntese, a locação traria a possibilidade de alongamento do processo de recuperação do imóvel evitando-se a via judicial, permitiria sua utilização por parte do Município e a racionalização dos custos envolvidos, demonstrando ser a melhor decisão de gestão da administração.

No mais, conforme proposta de contrato de aluguel que vem sendo negociado, a Prefeitura terá uma carência de pagamentos de aluguel de 4 meses e toda a discussão sobre deixar o imóvel em condições de ocupação (solicitação da Canasol já assumida pela Prefeitura desde o ano de 2016) seria feita gradualmente.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

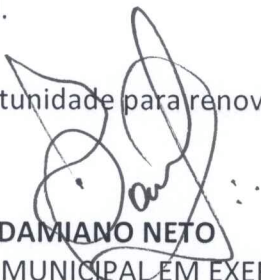
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	004
PROC.	333/17
C.M.	

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.


DAMIANO NETO

- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	005
PROC.	383/17
C.M.	

PROJETO DE LEI

273 / 17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 148.255,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas com indenização à Associação dos Fornecedores de Cana de Araraquara, referente a adequação e recuperação do imóvel situado em Araraquara, na Rua 13 de maio, nº 1264, Vila Xavier, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.000	Encargos Especiais		
28.846.000.0	Encargos Especiais		
28.846.000.0.010	Encargos Especiais	R\$	148.255,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	148.255,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



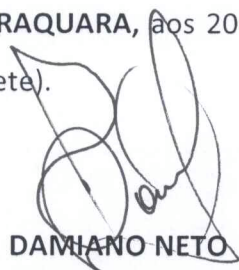
FLS.	006
PROC.	333/17
C.M.	

15.122.062	Eficiência Administrativa de Secretaria de Obras Públicas		
15.122.062.2	Atividade		
15.122.-62.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	148.255,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	148.255,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


DAMIANO NETO

- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO -

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 13:59
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Marcelo R. D. Cavalcanti; Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: 05 (cinco) Projetos de Lei + 02 (duas) solicitações de devolução de proposituras - protocolos da Prefeitura de Araraquara em 21/09/2017
Anexos: OFICIOSNJ N 0287.2017 - Crédito Adicional Suplementar - Reforma Delegacia.doc; OFICIOSNJ N 0288.2017 - Crédito Adicional Suplementar - Sepulturas.doc; OFICIOSNJ N 0289.2017 - Crédito Adicional Suplementar - Folha de Pagamento.doc; OF 285-17.pdf; OF 284-17.pdf; OFICIOSNJ N 0282.2017 - Crédito Adicional Especial - Cta.doc; OFICIOSNJ N 0286.2017 - Crédito Adicional Suplementar Aquisição de Tubos - Obras.doc

Prezados(as), boa tarde!

Encaminho anexo, para conhecimentos, 05 (cinco) Projetos de Lei e 02 (duas) solicitações de devolução de proposituras (referentes aos Projetos de Lei nº 241 e 242/17) protocolizados pela Prefeitura do Município de Araraquara hoje, 21/09/2017.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0625
Fax (16) 3301-0647
E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008
PROC. 333/17
C.M. [Signature]

DESPACHOS

Processo nº **333** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 21 SET 2017

Prazo para apreciação até:... 23 OUT 2017

Araraquara, 21 de setembro de 2017.

[Signature]
DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Assistente Técnico Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, **22 SET 2017**

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 26 SET 2017

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador *Paulo*

Rondini
.....
Nos termos do artigo 258, do Regimento Interno
Araraquara, 26 SET 2017

.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 009
PROC. 333/17

PARECER Nº

382

/17

Projeto de Lei nº 273/2017

Processo nº 333/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 148.255,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas com indenização à Associação dos Fornecedores de Cana de Araraquara, referente à adequação e recuperação do imóvel situado em Araraquara, na Rua 13 de maio, nº 1264, Vila Xavier, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

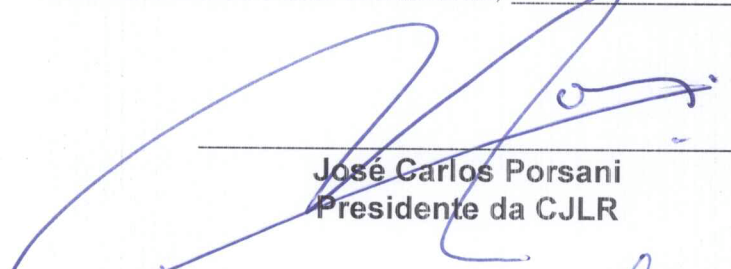
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

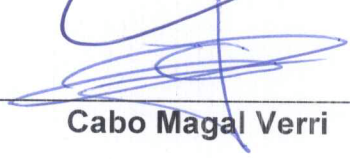
Pela legalidade.

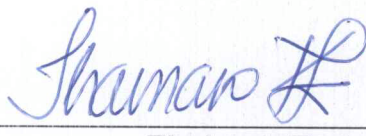
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

22 SET 2017


José Carlos Porsani
Presidente da CJLR


Cabo Magal Verri


Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS. 020
RA. 333/17
E.C.M. [assinatura]

PARECER Nº

227

/17

Projeto de Lei nº 273/2017

Processo nº 333/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 148.255,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas com indenização à Associação dos Fornecedores de Cana de Araraquara, referente à adequação e recuperação do imóvel situado em Araraquara, na Rua 13 de maio, nº 1264, Vila Xavier, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

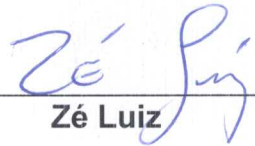
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____

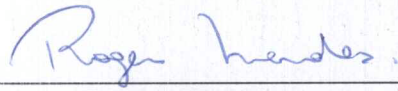
22 SET 2017



Elias Chediek
Presidente da CTFO



Zé Luiz



Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 238/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 273/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 148.255,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas com indenização à Associação dos Fornecedoros de Cana de Araraquara, referente a adequação e recuperação do imóvel situado em Araraquara, na Rua 13 de maio, nº 1264, Vila Xavier, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.000	Encargos Especiais		
28.846.000.0	Encargos Especiais		
28.846.000.0.010	Encargos Especiais	R\$	148.255,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	148.255,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.062	Eficiência Administrativa de Secretaria de Obras Públicas		
15.122.062.2	Atividade		
15.122.-62.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	148.255,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

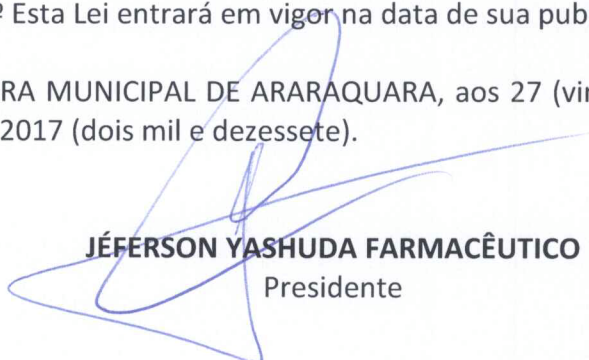
LS.	052
PROC.	333/17
N.	45

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	148.255,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

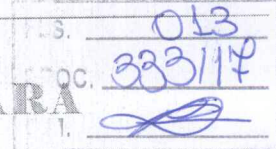
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 093/17-DL

Araraquara, 27 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
232/17	198/17	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Rua José Roberto Caiano via pública do Município.
233/17	225/17	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março, e dá outras providências.
234/17	226/17	Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico	Denomina Rua Doutor Lazaro Tolentino de Oliveira Neto via pública do Município.
235/17	266/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a criação do "Selo Estabelecimento Consciente", altera o Art. 2º, da Lei Municipal nº 4600/1995, que dispõe sobre as penalidades a estabelecimentos e ambulantes que venderem ou servirem, no município de Araraquara, bebidas alcoólicas a crianças ou adolescentes e dá outras providências.
236/17	271/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
237/17	272/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
238/17	273/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
239/17	274/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
240/17	275/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

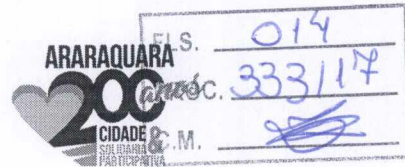
e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1860/2017

Em 04 de outubro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 238/17
Projeto de Lei nº 273/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.099, de 28 de setembro de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.255,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas com indenização à Associação dos Fornecedores de Cana de Araraquara, referente a adequação e recuperação do imóvel situado em Araraquara, na Rua 13 de maio, nº 1264, Vila Xavier.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA

Chefe de Gabinete

Processo nº

333/17

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

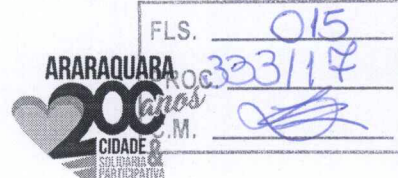
("PC")

25/10/17
Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

1759 23/10/2017 08:53 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.099

De 28 de setembro de 2017

Autógrafo nº 238/17 - Projeto de Lei nº 273/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 148.255,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas com indenização à Associação dos Fornecedores de Cana de Araraquara, referente a adequação e recuperação do imóvel situado em Araraquara, na Rua 13 de maio, nº 1264, Vila Xavier, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.000	Encargos Especiais		
28.846.000.0	Encargos Especiais		
28.846.000.0.010	Encargos Especiais	R\$	148.255,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	148.255,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	

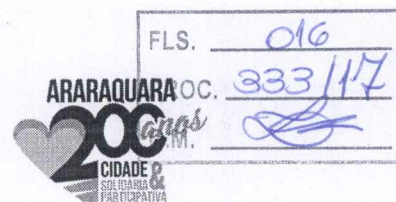
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		

17:59 23/10/2017 006735 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 00000000000000000000



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

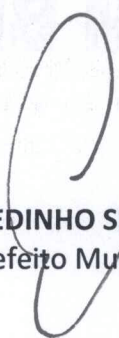


15.122	Administração Geral		
15.122.062	Eficiência Administrativa de Secretaria de Obras Públicas		
15.122.062.2	Atividade		
15.122.-62.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	148.255,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	148.255,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN/PC").